



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1072

IPIRANGA, 15 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 344/2017

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO Nº. 323/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 184/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ E GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA. EPP, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo, seleção e contratação de empresa para prestação de serviços, com locação de impressoras copiadoras multifuncionais, impressoras matriciais., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lotes nº. 1 (um), do Edital de Pregão Presencial nº. 184/ 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 31/12/2020 (trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 22/11/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga - PR, 14 de abril de 2020.

CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA
AMARILDO PRINCIVAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 111/2020

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, e dá outras providências,

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 89, alínea "c" da Lei Orgânica, Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear comissão composta pelos servidores a seguir nominados, para avaliação de bens inservíveis, de propriedade do Município, conforme segue:

- Marcos Reginaldo Sansana
- Juarez Monteiro Vicente do Amarante
- Joelson Jose Krum

Artigo 2º - Os servidores nomeados pela presente portaria deverão elaborar laudo individual para cada bem avaliado, contendo no mínimo a descrição do bem ou material, estado em que se encontra e preço de avaliação.

Artigo 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, 14 de abril de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 344/2017

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO Nº. 323/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 184/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ E GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA. EPP, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, seleção e contratação de empresa para prestação de serviços, com locação de impressoras copiadoras multifuncionais, impressoras matriciais., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lotes nº. 1 (um), do Edital de Pregão Presencial nº. 184/ 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

De acordo com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com a execução do presente termo será efetuada na seguinte dotação:

ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

02.001.01.122.0002.2004-7-3.90.40.00.00.01000

ATIVIDADES DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0004.2006-20-3.3.90.40.00.00.01000

ATIVIDADES DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

03.001.04.122.0004.2007-27-3.3.90.40.00.00.01000

ATIVIDADES DA GESTÃO DE PLANEJAMENTO

04.001.04.121.0006.2011-42-3.3.90.40.00.00.01000

ATIVIDADES DA GESTÃO FINANCEIRA

05.001.04.123.0007.2012-51-3.3.90.40.00.00.01000

ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

05.001.04.123.0007.2013-60-3.3.90.40.00.00.01000

ATIVIDADES DE GESTÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.15.451.0009.2019-80-3.3.90.40.00.00.01000

ATIVIDADES DE GESTÃO DE TRANSPORTES E OBRAS

07.001.26.782.0010.2023-100-3.3.90.40.00.00.01000

GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA GERAL

08.001.10.301.0011.2025-123-3.3.90.40.00.00.01303

MANUTENÇÃO DA ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

08.001.10.301.0011.2026-134-3.3.90.40.00.00.493

MANUTENÇÃO DO PMAQ - PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO DA QUALIFICADA ATENÇÃO BÁSICA

08.001.10.301.0011.2029-154-3.3.90.40.00.00.494

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2032-168-3.3.90.40.00.00.01000

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

08.001.10.305.0014.2039-198-3.3.90.40.00.00.494

MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.08.122.0016.2043-208-3.3.90.40.00.00.01000

GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

09.001.08.243.0017.5051-233-3.3.90.30.00.00.01000

MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

09.001.08.244.0016.2046-243-3.3.90.40.00.00.01934

ATIVIDADE DA GESTÃO EDUCACIONAL E MANUTENÇÃO ESCOLAR

10.001.12.122.0019.2055-269-3.3.90.40.00.00.01000

GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

11.001.27.812.0021.2063-323-3.3.90.40.00.00.01000

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1072

IPIRANGA, 15 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA - 2

GESTÃO E PROJETOS DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

12.001.20.606.0022.2066-343.3.90.40.00.00.01000

3.3.90.40.12.00 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 22/11/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga - PR, 14 de abril de 2020.

CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA

AMARILDO PRINCIVAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

Processo Administrativo Nº 57/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Data de Publicação: 20/03/2020 09:26:36

TOTAL DO PROCESSO: **74.700,00**

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS 11.505.498/0001-60 **74.700,00**

EIRELI

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 081 74.700,00 **Total: 74.700,00**

Item: 1 Unidade: Mês Marca: proseg Modelo: proseg

Descrição: Prestação de serviços profissionais de técnico de enfermagem, 180 (cento e oitenta) horas mensais, para atuar no Hospital Municipal de Ipiranga/PR, no período diurno.

Quantidade: 9 **Valor Unit.: 2.588,30** Total Item: 23.294,70

Item: 2 Unidade: Mês Marca: proseg Modelo: proseg

Descrição: Prestação de serviços profissionais de técnico de enfermagem, 180 (cento e oitenta) horas mensais, para atuar no Hospital Municipal de Ipiranga/PR, no período diurno.

Quantidade: 9 **Valor Unit.: 2.588,10** Total Item: 23.292,90

Item: 3 Unidade: Mês Marca: proseg Modelo: proseg

Descrição: Prestação de serviços profissionais de técnico de enfermagem, 180 (cento e oitenta) horas mensais, para atuar no Hospital Municipal de Ipiranga/PR, no período noturno.

Quantidade: 9 **Valor Unit.: 3.123,60** Total Item: 28.112,40

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>